



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 768
Em 25/03/2026
[Signature]
EXPEDIENTE

Ofício nº 834/2026/SG

Juiz de Fora, 25 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Mensagem do Executivo nº 4725/2026

Assunto: Encaminhamento de anexo

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo em vista a necessidade de complementação da Mensagem nº 4725/2026 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA para execução de plano de investimentos e dá outras providências”, encaminhamos a Vossa Excelência o documento em anexo, relativo à Declaração de Não Impacto Financeiro.

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.03.25 11:42:04
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPACTO FINANCEIRO

Declaro, para os devidos fins, que não se estima, neste momento, a ocorrência de ampliação da despesa relativamente ao projeto de lei em anexo, com o que se pode assinalar a inexistência de impacto financeiro.

A subvenção ora pretendida movimentará apenas débitos e créditos, não gerando despesa no resultado.

Tal ocorre porque a saída do recurso da subvenção se dará na rubrica de superávit do Tesouro, rubrica essa previamente alimentada por recursos de quitação de dívida tomada pelo Município em favor da Cesama e por essa quitado em dezembro de 2025, conforme rubricas abaixo especificadas:

SAÍDA: SUBVENÇÃO DE CAPITAL

Ug - 081100

Função - 04 Administração

Subfunção - 122 Administração Geral

Programa - 0007 - Gestão Institucional

Ação - 2004 - Atividade Administrativa

Fonte - 25000000000 - Superávit tesouro

Natureza de Despesa - 446045 - Subvenção Econômica

ENTRADA: QUITAÇÃO DA DÍVIDA PELA CESAMA EM DEZEMBRO DE 2025

Ug - 081100

Função - 04 Administração

Subfunção - 122 Administração Geral

Programa - 0007 - Gestão Institucional

Ação - 2004 - Atividade Administrativa

Fonte - 25000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos (Superávit Tesouro)

Natureza de Receita - 19229901 – Outras Restituições Principal

Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de março de 2026

Fernanda
Finotti Cordeiro

Assinado de forma digital por
Fernanda Finotti Cordeiro
Dados: 2026.03.24 19:19:09
+03'00'

Secretaria da Fazenda